

Gol: Justiça homologa acordo judicial sobre garantia da escala
publicada em DM
15/02/2024

A Justiça do Trabalho homologou, no dia 9 de fevereiro, o acordo judicial relativo à ação coletiva referente à garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas da Gol Linhas Aéreas. O referido acordo foi aprovado pelos aeronautas em novembro.

Íntegra do acordo homologado: <https://bit.ly/49FvFy5>

Com a homologação, ficam validadas as cláusulas dos dois Acordos Coletivos de Trabalho específicos, um para comandantes e copilotos, outro para comissários, aprovadas em setembro de 2023, que tratam da garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas.

Desta forma, a Gol deverá instituir imediatamente o Banco de Dispensas Médicas para os aeronautas. Em março, será efetuado o carregamento remissivo do banco de dispensas médicas dos **tripulantes de voo ativos**, e serão distribuídas de acordo com o tempo de desempenho da função.

Já o pagamento da indenização pelos dias de dispensas médicas para os aeronautas inativos deverá ser iniciado a partir de 29 de fevereiro, mesmo prazo que a Gol tem para efetuar o repasse financeiro. Em breve, o SNA abrirá o cadastro para os inativos elegíveis receberem os valores referentes à indenização.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Juntos vamos mais longe!